

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		662	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão	
				01/02/2022 09:29:52
				Código de Verificação
				<b>WJDYQ407</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI			
<b>CPF / CNPJ:</b>	25.219.005/0001-30	<b>Inscrição Municipal:</b>	11 02 0822162-3	
<b>Endereço:</b>	ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 000210 - BAIRRO: HAUER - CEP: 81630050		<b>Tel.:</b>	41 - 33769841
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b> cevipa.patrimonial@outlook.com
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA			
<b>CPF / CNPJ:</b>	78.134.012/0001-04	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - CEP: 83704580			
<b>Município:</b>	ARAUCARIA	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Prestação de serviços de vigilância ARMADA, no mês de janeiro de 2022, através de 03 postos 24 horas e 01 posto 12 horas diurnas de segunda a sexta feira, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária. Dados para pagamento: Banco do Brasil AG: 8053-5 C.C.: 16.167-5				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 59.338,06				
IR - R\$ 714,92 / ISS RETIDO - R\$ 3.574,58 / INSS - R\$ 7.864,08				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$71.491,64</b>				
Código da Atividade				
11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	71.491,64	5,00	3.574,58	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.				
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CIVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# **CEVIPA CENTRAL DE VIGILANCIA**  
**PATRIMONIAL EIRELI #**

CNPJ.25.219.005/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de abril de 2021 .

**FERNANDA GALLASSINI**  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código ABED8DA7 \*\*\*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.219.005/0001-30  
**Razão Social:** CEVIPA CENTRAL DE VIG PATRIMONIAL EIRELI EPP  
**Endereço:** R ISAIAS REGIS DE MIRANDA 210 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2022 a 20/02/2022

**Certificação Número:** 2022012222065115511623

Informação obtida em 24/01/2022 10:13:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025121515-72**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.219.005/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI**  
**CNPJ: 25.219.005/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:01 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **92D8.63C9.6392.34B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.417.794

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Nome: CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:56 do dia 14/12/2021.

Código de autenticidade da certidão: 184D426C9D684E596BA7AD5CAC9775A638

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 14/03/2022 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Certidão nº: 26997589/2021

Expedição: 01/09/2021, às 16:39:10

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.219.005/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo Administrativo nº 229/2021

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 037/2022**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO relativo ao serviço de vigilância, diurna e noturna, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, prestado no mês de Janeiro de 2022, constante na nota fiscal nº 662, emitida em 01/02/2022, no valor total de R\$ 71.491,64 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), da empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI, CNPJ Nº 25.219.005/0001-30.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 08 de fevereiro de 2022, sendo o valor de R\$64.342,48 com base no empenho nº417/2021 e o restante de R\$7.149,16 com base no empenho nº46/2022.

Araucária, 03 de fevereiro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 04/02/2022 as 11:50:09.  
Assinado por **Samir Kafrouni** em 04/02/2022 as 11:55:35.  
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro**, **Membro** em 04/02/2022 as 11:58:13.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 04/02/22  
Nº da Liquidação: 76/22C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.37.03.99.00.00	- VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000417/21	Liquidações Anteriores:	71.491,64
Valor do empenho anterior:	135.834,12	Valor da liquidação:	64.342,48
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	135.834,12	Total (B):	135.834,12
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1350	CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIREL		
Endereço: R ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 210		Cidade: Curitiba	
C.N.P.J.: 25.219.005/0001-30		Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: PR

Especificação: 1

Serviço de vigilância armada, diurna e noturna, executado no mês de Janeiro/2022 nas dependências deste Legislativo, conforme Termo de Recebimento 037/2022

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 64.342,48

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 64.342,48 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 04/02/22  
Responsável

Serviço de Empenho e Liquidação

\_\_\_\_\_  
Joseli de Oliveira Carvalho  
Técnica em Contabilidade\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI  
Diretora FinanceiraAssinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 04/02/2022 as 15:32:12.